

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO OPERACIONAL ESPECÍFICO – COE Nº
002/2010 (SANTOS)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
OPERACIONAL ESPECÍFICO COE 002/2010
(SANTOS) CELEBRADO ENTRE A MRS
LOGÍSTICA S.A., E O GRUPO ALL, ATRAVÉS
DAS CONCESSIONÁRIAS ALL - AMÉRICA
LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.,
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA
OESTE S.A., ALL – AMÉRICA LATINA
LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A. E ALL –
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A
– COE 002-2010.**

As PARTES,

de um lado,

MRS LOGÍSTICA S. A., concessionária do serviço público de transporte ferroviário de cargas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na Praia de Botafogo, 228, Grupo 1.201-E, Bairro Botafogo, na Capital e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **MRS**;

e, do outro lado,

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada no Estado e Capital de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, no Km 24,2, sala 4, e escritório administrativo em Curitiba, Estado do Paraná, no Bairro Cajuru, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, inscrita no CNPJ sob número 02.502.844/0001-66, neste ato representada por seus Diretores, conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **ALL MALHA PAULISTA**;

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., situada no Estado e Capital de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, no Km 24,2, sala 4, e escritório administrativo em Curitiba, Estado do Paraná, no Bairro Cajuru, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 39.115.514/0001-28, neste ato representada por seus Diretores, conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **ALL MALHA OESTE**;

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada no Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, no Bairro Bosque da Saúde, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 308, e escritório administrativo em Curitiba, estado do Paraná, no Bairro Cajuru, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 24.962.466/0001-36, neste ato representada por seus Diretores, conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **ALL MALHA NORTE**;

e

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, situada no Estado do Paraná, em Curitiba no Bairro Cajuru, na Rua Emílio



rumo



Bertolini, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.944/0001-26, neste ato representada por seus Diretores, conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **ALL MALHA SUL**;

ALL MALHA PAULISTA, ALL MALHA OESTE, ALL MALHA NORTE e ALL MALHA SUL, individualmente denominadas **CONCESSIONÁRIA**, e em conjunto denominadas **GRUPO ALL** ou **CONCESSIONÁRIAS**, conforme o caso;

MRS e GRUPO ALL, individualmente denominados **PARTE** e em conjunto denominados **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE

- (i) a **MRS** é a empresa concessionária dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas da denominada Malha-Sudeste, por força do Contrato de Concessão celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, em 28 de novembro de 1996;
- (ii) o **GRUPO ALL** é composto por quatro a empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas na Malha Paulista, Malha Sul, Malha Oeste e Malha Norte, por força dos Contratos de Concessão celebrados com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, 1º de março de 1997, 1º de julho de 1996 e 19 de maio de 1989, respectivamente;
- (iii) o **GRUPO ALL** e **MRS** firmaram, em 21 de dezembro de 2010, Contrato Operacional Específico para Transporte de Cargas, com origem na região compreendida entre Perequê – Valongo (que dá acesso à Margem Direita do Porto de Santos) e Perequê – Conceiçãozinha (que dá acesso à Guarujá), incluindo as localidades de Cubatão (que dá acesso ao Ramal das Fábricas) e Piaçaguera (que dá acesso à TUF e à Usiminas Cubatão) (“COE”);
- (iv) que as Partes desejam adequar o COE à legislação do setor ferroviário atualmente em vigor, de forma a melhor detalhar e regular os procedimentos relativos à Resolução nº 3.695, de 14 de julho de 2011, publicada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em 25 de julho de 2011, relativos ao compartilhamento de infraestrutura ferroviária e de recursos operacionais visando a integração operacional do Sistema Ferroviário Nacional;

resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Operacional Específico – COE nº 002/2010 (Consolidado) – firmado entre a **MRS** e o **GRUPO ALL** em 21/12/2010 (“Aditivo”), nas condições adiante estabelecidas às quais se obrigam entre si e a seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As Partes resolvem, de comum acordo, inserir na “CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES” as definições dos seguintes itens:



rumo



- (xix) **Produção Anual Esperada:** É o produto do volume em TU – tonelada útil – a ser realizado pelo **GRUPO ALL** seus fluxos nas linhas da **MRS** pela distância de cada fluxo, esperado para o ano seguinte ao ano em que é informado, medido em TKU – Tonelada Quilômetro Útil.
- (xx) **Produção Anual Mínima:** Equivale a 70% (setenta por cento) do produto do volume em TU – tonelada útil – a ser realizado pelo **GRUPO ALL** nos seus fluxos nas linhas da **MRS** pela distância de cada fluxo, esperado para o ano seguinte ao ano em que é informado, medido em TKU – Tonelada Quilômetro Útil.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Partes resolvem, de comum acordo, ajustar a “CLÁUSULA QUARTA – DOS VOLUMES DE TRANSPORTE E APURAÇÃO DA PRODUÇÃO”, alterando o item 4.9, inserindo os itens 4.10 e 4.11 e os Anexos IV, V, VI e VII, conforme segue:

“4.9 A apropriação dos volumes realizados em Direito de Passagem e/ou Tráfego Mútuo será computada de acordo com o trecho onde ocorreu o transporte em benefício da concessionária cedente (Ferrovia visitada), na forma da legislação do setor ferroviário atualmente em vigor.

4.10 Para os anos de 2015 e 2016, o Volume Anual Esperado e o Volume Anual Mínimo são aqueles estipulados nos **Anexos IV e V**.

4.11.2 Para os anos de 2015 e 2016, a Produção Anual Esperada e a Produção Anual Mínima são aquelas estipuladas nos **Anexos VI e VII**.”

CLÁUSULA TERCEIRA – As Partes acordam em incluir o item 5.7 e seus subitens na “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS ESPECÍFICAS”, que terá a seguinte redação:

“5.7 Os trechos da MRS que fazem parte deste Contrato têm as seguintes principais características de via permanente e sistemas de sinalização e comunicação:

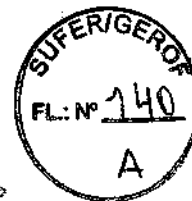
5.7.1 Trecho Perequê / Triângulo do Perequê:

- a) Condição de circulação: via duplicada
- b) Bitola: Mista
- c) Dormentação: Madeira
- d) Tipo de Trilho: TR57
- e) Fixação: Rígida (com tirefond) e Elástica (grampo Pandrol e Deenik)
- f) Rampa máxima: 2,01%
- g) Raio Mínimo: 160 m
- h) Sistema de sinalização: Sinalização de Campo - CTC-CCO MRS
- i) Sistema de comunicação: Comunicação de voz em frequência digital na faixa de canalização C1A VHF. O fabricante utilizado é a ICOM na tecnologia NXDN

5.7.2 Trecho Margem Direita: Triângulo do Perequê / Santos (Valongo):



rumo



a) Condição de circulação: via duplicada (até a entrada do pátio de Santos)

b) Bitola: Mista

c) Dormentação: Madeira

d) Tipo de Trilho: TR57

e) Fixação: Rígida (com tirefond) e Elástica (grampo Pandrol e Deenik)

f) Rampa máxima: 1,21%

g) Raio Mínimo: 180 m

h) Sistema de sinalização: Sinalização de Campo - CTC-CCO MRS

i) Sistema de comunicação: Comunicação de voz em frequência digital na faixa de canalização C1A VHF. O fabricante utilizado é a ICOM na tecnologia NXDN

5.7.3 Trecho Margem Esquerda: Triângulo do Perequê / Areais:

a) Condição de circulação: via duplicada

b) Bitola: Mista

c) Dormentação: Madeira

d) Tipo de Trilho: TR57

e) Fixação: Rígida (com tirefond) e Elástica (grampo Pandrol e Deenik)

f) Rampa máxima: 0,52%

g) Raio Mínimo: 814 m

h) Sistema de sinalização: Sinalização de Campo - CTC-CCO MRS

i) Sistema de comunicação: Comunicação de voz em frequência digital na faixa de canalização C1A VHF. O fabricante utilizado é a ICOM na tecnologia NXDN

5.7.4 Trecho Margem Esquerda: Areais / Piaçaguera:

a) Condição de circulação: via duplicada

b) Bitola: Mista em uma das linhas e larga na outra (esta linha de bitola larga deverá passar a ser de bitola mista até o final de 2015).

c) Dormentação: Madeira

d) Tipo de Trilho: TR57

e) Fixação: Rígida (com tirefond) e Elástica (grampo Pandrol e Deenik)

f) Rampa máxima: 0,59%

g) Raio Mínimo: 418 m

h) Sistema de sinalização: Sinalização de Campo - CTC-CCO MRS

i) Sistema de comunicação: Comunicação de voz em frequência digital na faixa de canalização C1A VHF. O fabricante utilizado é a ICOM na tecnologia NXDN

5.7.5 Trecho Margem Esquerda: Piaçaguera / Conceiçãozinha:

a) Condição de circulação: via simples com pátio de cruzamento

b) Bitola: Mista

c) Dormentação: Madeira

d) Tipo de Trilho: TR57

e) Fixação: Rígida (com tirefond) e Elástica (grampo Pandrol e Deenik)

f) Rampa máxima: 1,97%

g) Raio Mínimo: 269 m

h) Sistema de sinalização: Trecho Sem Sinalização - Licenciamento Via Rádio com o CCO MRS

i) Sistema de comunicação: Comunicação de voz em frequência digital na faixa de canalização C1A VHF. O fabricante utilizado é a ICOM na tecnologia NXDN



rumo



5.7.5 Trecho Margem Esquerda: Areais / Ramal das Fábricas:

- a) Condição de circulação: via simples
- b) Bitola: Mista
- c) Dormentação: Madeira
- d) Tipo de Trilho: TR57
- e) Fixação: Rígida (com tirefond) e Elástica (grampo Pandrol e Deenik)
- f) Rampa máxima: 0,554%
- g) Raio Mínimo: 160 m
- h) Sistema de sinalização: Trecho Sem Sinalização - Licenciamento Via Rádio
- i) Sistema de comunicação: Comunicação de voz em frequência digital na faixa de canalização C1A VHF. O fabricante utilizado é a ICOM na tecnologia NXDN"

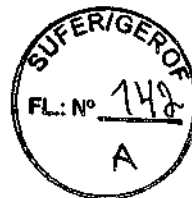
CLÁUSULA QUARTA – As Partes e seus sucessores se comprometem a sub-rogar, a qualquer título, o presente Contrato Operacional Específico e seus Termos Aditivos, em todos os seus direitos e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA: Em atendimento às determinações da ANTT, as Partes pactuam substituir, a partir da data de assinatura deste instrumento, o ANEXO I – TARIFAS do COE 002/2010 por meio do ANEXO I – TARIFAS deste Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – As Partes acordam que as estipulações do presente Termo Aditivo passarão a fazer parte da regulação das operações em compartilhamento de infraestrutura a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas e ficam, por este Termo, ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.





rumo



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em perfeita concordância com o que se dispôs e ficou pactuado, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de setembro de 2015.

X Daniel Rockenbach

X José Cezário M. de Barros Sobrinho

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A

X Daniel Rockenbach

X José Cezário M. de Barros Sobrinho

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A

X Daniel Rockenbach

X José Cezário M. de Barros Sobrinho

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A

X Daniel Rockenbach

X José Cezário M. de Barros Sobrinho

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A

Gustavo Bambini
Diretor de Relações Institucionais
MRS Logística

MRS LOGÍSTICA S/A

ANUENTE:

X José Cezário M. de Barros Sobrinho

X
Henrique Rocha Martins
DIRETOR COMERCIAL

X Daniel Rockenbach

PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA

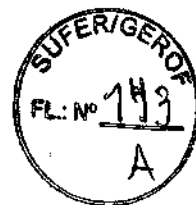
Testemunhas:

1.
Nome: JOÃO VICTOR B. Molini
RG: 8434666-7
CPF:

2.
Nome: JUVANA RODRIGUES P. RO
RG: 2513340-6
CPF:



rumo



ANEXO I – TARIFAS

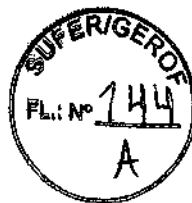
1. As tarifas de direito de passagem em Reais por tonelada útil vigentes, com data base em 1º de janeiro de 2015, a serem pagas pela **ALL MALHA PAULISTA** à **MRS** pelos fluxos de transporte objeto do COE 002/2010 são as constantes do quadro abaixo, com a sua decomposição em custo operacional e remuneração de capital indicados:

Origem na Malha da MRS	Destino na Malha da MRS	Parcela a Ser Utilizada Para a Cobertura dos Custos Fixos e Variáveis Operacionais	Parcela a Ser Utilizada para a Cobertura da Remuneração de Capital	Tarifa Total a Ser Cobrada
Perequê	Santos	3,23	0,68	3,91
Santos	Perequê	3,23	0,68	3,91
Perequê	Conceiçãozinha	3,27	0,68	3,95
Conceiçãozinha	Perequê	3,27	0,68	3,95
Perequê	Ramal das Fábricas	3,01	0,68	3,69
Ramal das Fábricas	Perequê	3,01	0,68	3,69
Perequê	Piaçaguera	3,06	0,68	3,74
Piaçaguera	Perequê	3,06	0,68	3,74
Lapa	Água Branca	2,98	0,68	3,66
Água Branca	Lapa	2,98	0,68	3,66

2. As partes reiteram o compromisso de reajustar as tarifas no dia primeiro de janeiro de cada ano de vigência, conforme já especificado na cláusula 9.7 do COE 003/2010, sendo que o próximo reajuste ocorrerá em 1º de Janeiro de 2016.

3. Em atenção à decomposição dos tributos, esclarece-se que nas tarifas de direito de passagem estabelecidas nos itens 1 e 2 acima, já estão incluídas as contribuições para





rumo 



o PIS e para a COFINS e não estão inclusos o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e o Imposto sobre serviços ("ISS") que lhes serão acrescidos, se aplicáveis, conforme legislação vigente à época do faturamento.



rumo



Logística S.A.

ANEXO IV – VOLUME ANUAL ESPERADO E VOLUME ANUAL MÍNIMO DO GRUPO ALL NAS LINHAS DA MRS NO ANO DE 2015 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO

a) Volume Anual Esperado do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2015:

Produto	Origem na Malha da MRS	Destino na Malha da MRS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
Adorador	Periquê	Santos	205.840	224.983	234.533	83.673	167.217	175.366	191.820	191.820	205.804	205.804	210.004	224.004	2.131.590
Unidade	Periquê	Santos	102.133	81.746	102.554	130.064	105.798	74.678	112.000	112.000	110.000	89.600	110.000	107.600	1.219.792
Container	Conceiçãozinha	Periquê	627	670	930	960	1.861	157	424	436	402	397	381	196	7.440
Container	Santos	Periquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Periquê	Conceiçãozinha	1.665	6.031	6.341	5.538	11.739	3.167	3.029	3.115	2.872	2.635	2.774	1.398	52.453
Container	Periquê	Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Periquê	R. das Fábricas	20.160	31.426	26.090	37.881	35.328	32.602	31.591	31.929	29.484	29.115	29.374	26.882	368.262
Container	Periquê	Periquê	3.519	4.914	4.202	4.895	5.078	4.229	4.779	4.799	4.423	4.427	4.406	3.732	53.754
Fardo de Soja	Periquê	Conceiçãozinha	23.638	67.901	77.984	93.883	93.923	68.381	112.000	112.000	112.000	112.000	112.000	96.250	1.083.161
Fardo de Soja	Periquê	Santos	93.246	115.842	88.882	115.195	131.067	134.086	88.201	84.701	98.701	98.701	91.701	84.701	1.231.564
Fertilizante	Conceiçãozinha	Periquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Santos	Periquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	Periquê	Conceiçãozinha	145.562	7.316	-	-	-	94.224	199.500	455.000	490.000	451.500	462.000	468.500	2.793.602
Milho	Periquê	Santos	47.200	105	-	4.900	-	61.664	114.100	179.200	166.400	214.200	199.000	107.450	1.080.157
Soja	Periquê	Conceiçãozinha	40.592	305.373	428.508	402.085	380.103	246.383	211.000	-	-	-	-	-	2.053.873
Soja	Periquê	Santos	85.103	166.202	154.978	279.554	270.777	144.936	63.001	-	-	-	-	-	1.166.451
Total mensal			780.416	912.490	1.008.741	1.163.017	1.205.439	1.030.570	1.154.887	1.178.474	1.127.185	1.222.279	1.215.660	1.133.412	13.150.629

b) Volume Anual Mínimo do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2015:

Produto	Origem na Malha da MRS	Destino na Malha da MRS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
Adorador	Periquê	Santos	205.840	224.983	234.533	83.673	167.217	175.366	191.820	191.820	205.804	205.804	210.004	224.004	2.131.590
Unidade	Periquê	Santos	102.133	81.746	102.554	130.064	105.798	74.678	112.000	112.000	110.000	89.600	110.000	107.600	1.219.792
Container	Conceiçãozinha	Periquê	627	670	930	960	1.861	157	424	436	402	397	381	196	7.440
Container	Santos	Periquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Periquê	Conceiçãozinha	1.665	6.031	6.341	5.538	11.739	3.167	3.029	3.115	2.872	2.635	2.774	1.398	52.453
Container	Periquê	Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Periquê	R. das Fábricas	20.160	31.426	26.090	37.881	35.328	32.602	31.591	31.929	29.484	29.115	29.374	26.882	368.262
Container	Periquê	Periquê	3.519	4.914	4.202	4.895	5.078	4.229	4.779	4.799	4.423	4.427	4.406	3.732	53.754
Fardo de Soja	Periquê	Conceiçãozinha	23.638	67.901	77.984	93.883	93.923	68.381	112.000	112.000	112.000	112.000	112.000	96.250	1.083.161
Fardo de Soja	Periquê	Santos	93.246	115.842	88.882	115.195	131.067	134.086	88.201	84.701	98.701	98.701	91.701	84.701	1.231.564
Fertilizante	Conceiçãozinha	Periquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Santos	Periquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	Periquê	Conceiçãozinha	145.562	7.316	-	-	-	94.224	199.500	455.000	490.000	451.500	462.000	468.500	2.793.602
Milho	Periquê	Santos	47.200	105	-	4.900	-	61.664	114.100	179.200	166.400	214.200	199.000	107.450	1.080.157
Soja	Periquê	Conceiçãozinha	40.592	305.373	428.508	402.085	380.103	246.383	211.000	-	-	-	-	-	2.053.873
Soja	Periquê	Santos	85.103	166.202	154.978	279.554	270.777	144.936	63.001	-	-	-	-	-	1.166.451
Total mensal			780.416	912.490	1.008.741	1.163.017	1.205.439	1.030.570	1.154.887	1.178.474	1.127.185	1.222.279	1.215.660	1.133.412	13.150.629



ANEXO V – VOLUME ANUAL ESPERADO E VOLUME ANUAL MÍNIMO DO GRUPO ALL NAS LINHAS DA MRS NO ANO DE 2016 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO

a) Volume Anual Esperado do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2016:

Produto	Origem	Destino	Volumes em Toneladas (t) (m³)												TOTAL
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Arroz	Perequê	Conceiçãozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz	Perequê	Valongo	332.558	308.456	303.038	304.559	471.871	538.750	509.026	509.026	546.130	572.189	557.327	594.481	5.833.460
Grãos	Perequê	Valongo	128.048	127.444	137.852	153.000	157.000	157.000	160.000	160.000	158.000	160.000	158.000	154.000	1.811.344
Conteiner	Conceiçãozinha	Perequê	373	1.170	1.139	1.054	1.134	709	678	688	643	635	610	313	9.157
Conteiner	Valongo	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conteiner	Perequê	Conceiçãozinha	2.663	8.354	8.134	7.530	8.101	5.067	4.846	4.884	4.595	4.536	4.398	2.237	65.405
Conteiner	Perequê	Valongo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conteiner	Perequê	R. das Fábricas	46.656	50.782	40.144	60.609	56.525	52.163	50.545	51.087	47.174	47.234	46.098	39.811	589.219
Conteiner	R. das Fábricas	Perequê	6.998	7.542	6.022	9.081	8.679	7.824	7.582	7.663	7.076	7.084	7.050	5.972	88.383
Farelo de Soja	Perequê	Conceiçãozinha	24.376	67.593	94.466	115.368	113.292	97.294	123.069	123.069	119.090	123.069	123.069	105.754	1.228.409
Farelo de Soja	Perequê	Valongo	140.151	279.495	194.076	142.312	106.288	121.906	138.379	132.888	149.659	154.853	143.871	132.888	1.706.915
Fertilizante	Conceiçãozinha	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Valongo	Perequê	12.000	17.000	11.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	144.000
Milho	Perequê	Conceiçãozinha	106.471	-	-	-	-	243.012	219.199	499.978	521.017	496.082	507.619	534.538	3.127.897
Milho	Perequê	Valongo	25.501	-	-	-	-	131.789	179.013	281.150	257.201	336.062	296.525	157.598	1.664.837
Soja	Perequê	Conceiçãozinha	802.463	280.477	538.539	463.036	484.653	58.063	253.810	-	-	-	-	-	2.221.240
Soja	Perequê	Valongo	274.350	270.534	277.687	347.541	378.884	214.158	98.843	-	-	-	-	-	1.762.068
Total			1.351.648	1.773.346	1.578.986	1.696.099	1.799.437	1.679.764	1.756.802	1.782.483	1.822.835	1.913.724	1.857.418	1.799.523	20.252.314

rumo



ANEXO V – VOLUME ANUAL ESPERADO E VOLUME ANUAL MÍNIMO DO GRUPO ALL NAS LINHAS DA MRS NO ANO DE 2016 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO (CONTINUAÇÃO)

b) Volume Anual Mínimo do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2016:

Produtos	Origem	Destino	Volumens em Toneladas Úteis (TU)												TOTAL
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Adolar	Peraquê	Conceiçãozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Adolar	Peraquê	Valongo	372.730	215.919	216.326	269.191	330.310	377.125	356.318	356.318	400.532	416.137	390.129	416.137	4.083.472
Calulane	Peraquê	Valongo	90.334	89.211	96.496	107.100	109.900	109.900	112.000	112.000	112.000	107.900	110.600	107.900	1.247.941
Continer	Conceiçãozinha	Peraquê	261	819	797	738	794	497	475	498	445	427	477	219	6.410
Continer	Valongo	Peraquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Continer	Peraquê	Conceiçãozinha	1.864	5.848	5.694	5.271	5.671	3.547	3.392	3.689	3.175	3.061	3.061	1.568	45.784
Continer	Peraquê	Valongo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Continer	Peraquê	R. das Flores	37.609	35.197	28.101	42.426	39.567	34.514	31.382	35.761	33.022	33.057	32.892	27.897	412.453
Continer	R. das Flores	Peraquê	4.899	5.280	4.215	6.364	5.935	5.477	5.207	5.264	4.959	4.959	4.959	4.190	61.868
Fardo de Soja	Peraquê	Conceiçãozinha	17.003	47.315	66.094	80.758	78.604	86.106	86.141	86.141	83.548	84.141	86.141	74.028	859.886
Fardo de Soja	Peraquê	Valongo	103.706	126.647	107.818	89.618	75.491	85.334	96.866	93.072	168.900	108.397	100.709	93.072	1.194.841
Fertilizante	Conceiçãozinha	Peraquê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Fertilizante	Valongo	Peraquê	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	100.800
Milho	Peraquê	Conceiçãozinha	76.529	-	-	-	-	170.129	153.439	349.599	364.712	347.758	355.333	374.177	2.189.528
Milho	Peraquê	Valongo	17.850	-	-	-	-	92.251	125.309	156.805	180.041	235.743	207.548	140.318	1.165.346
Soja	Peraquê	Conceiçãozinha	71.274	196.334	376.977	324.125	339.297	68.644	177.667	-	-	-	-	-	1.554.868
Soja	Peraquê	Valongo	150.073	161.971	194.581	243.279	265.276	149.911	69.190	-	-	-	-	-	1.233.424
Total			948.153	891.342	1.105.290	1.187.369	1.259.606	1.175.665	1.229.887	1.247.738	1.275.984	1.339.607	1.300.193	1.217.714	14.176.620



rumo

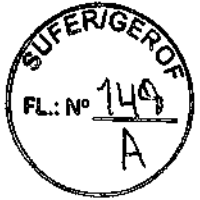


Logística S.A.

ANEXO VI – PRODUÇÃO ANUAL ESPERADA E PRODUÇÃO ANUAL MÍNIMA DOS TRENS DO GRUPO ALL NAS
LINHAS DA MRS NO ANO DE 2015 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO

a) Produção Anual Esperada dos trens do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2015:

		Produção em Mil Toneladas Quilômetros Úteis (MTKU)													
Produto	Origem ALL	Destino ALL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aplicar	Milha Paulista	Milha Paulista	5.609	3.391	3.652	2.271	4.539	4.760	5.206	5.206	5.596	5.852	5.700	6.080	33.631
Cellulose	Perequê	Santos	2.772	2.719	2.784	2.987	2.872	2.032	3.040	3.040	3.002	2.432	3.002	2.926	17.442
Container	Conceiçãozinha	Perequê	21	23	32	33	64	5	15	15	14	14	13	7	77
Container	Santos	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	Conceiçãozinha	57	207	217	169	472	109	104	107	98	97	93	48	548
Container	Perequê	Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	R. das Fábricas	750	269	215	325	303	279	271	274	253	253	252	213	1.515
Container	R. das Fábricas	Perequê	33	42	37	42	44	36	41	41	38	38	38	32	227
Farelo de Soja	Perequê	Conceiçãozinha	818	2.328	2.674	3.219	3.220	2.944	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.300	22.500
Farelo de Soja	Perequê	Santos	2.931	3.144	2.440	3.235	3.585	3.382	2.394	2.299	2.679	2.679	2.489	2.299	14.839
Fertilizante	Conceiçãozinha	Perequê	-	-	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Santos	Perequê	-	-	-	-	-	-	95	95	95	95	95	95	570
Milho	Perequê	Conceiçãozinha	4.991	251	-	-	-	3.231	6.840	15.600	16.800	15.480	15.840	16.680	87.240
Milho	Perequê	Santos	1.282	3	-	133	-	1.674	3.097	4.864	4.598	5.814	5.130	2.727	26.230
Soja	Perequê	Conceiçãozinha	1.385	10.471	14.006	15.158	13.082	8.447	7.920	-	-	-	-	-	7.920
Soja	Perequê	Santos	2.337	4.511	4.207	7.599	7.336	3.934	1.710	-	-	-	-	-	1.710
Total mensal			22.086	26.859	30.318	35.191	35.466	30.234	34.572	35.381	37.003	36.594	36.492	34.407	214.448



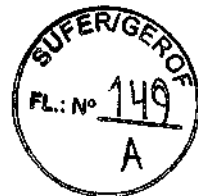
rumo



ANEXO VI – PRODUÇÃO ANUAL ESPERADA E PRODUÇÃO ANUAL MÍNIMA DOS TRENS DO GRUPO ALL NAS LINHAS DA MRS NO ANO DE 2015 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO (CONTINUAÇÃO)

b) Produção Anual Mínima dos trens do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2015:

Produto	Origem ALL	Destino ALL	Produção em Mil Toneladas Quilômetros Úteis (MTRU)												Total
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Apucar	Perequê	Santos	9.926	2.374	2.556	1.590	3.177	3.332	3.644	3.644	3.910	4.096	3.990	4.256	23.541
Celulose	Perequê	Santos	1.941	1.553	1.949	2.091	2.010	1.423	2.128	2.128	2.101	1.702	2.101	2.048	12.209
Container	Conceiçãozinha	Perequê	15	16	22	23	45	4	10	10	10	10	9	5	54
Container	Santos	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	Conceiçãozinha	40	145	152	132	330	76	73	75	69	68	65	34	383
Container	Perequê	Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	R. das Fábricas	175	189	151	227	212	196	190	192	177	177	176	149	1.061
Container	R. das Fábricas	Perequê	23	29	26	29	30	25	28	29	27	27	26	22	159
Farelo de Soja	Perequê	Conceiçãozinha	573	1.630	1.872	2.253	2.254	1.641	2.688	2.688	2.688	2.688	2.688	2.310	15.750
Farelo de Soja	Perequê	Santos	1.772	2.201	1.708	2.265	2.510	2.368	1.676	1.609	1.875	1.875	1.742	1.609	10.387
Fertilizante	Conceiçãozinha	Perequê	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Santos	Perequê	-	-	-	-	-	-	67	67	67	67	67	67	399
Milho	Perequê	Conceiçãozinha	3.493	176	-	-	-	2.261	4.788	10.920	11.760	30.836	11.088	11.676	61.068
Milho	Perequê	Santos	887	2	-	93	-	1.172	2.168	3.405	3.219	4.070	3.591	1.929	18.361
Soja	Perequê	Conceiçãozinha	969	7.329	9.804	10.610	9.122	5.913	5.544	-	-	-	-	-	5.544
Soja	Perequê	Santos	1.636	3.158	2.945	5.319	5.135	2.754	1.197	-	-	-	-	-	1.197
Total mensal			15.460	18.801	21.223	24.634	24.826	21.164	24.200	24.766	25.922	25.616	25.544	24.085	150.114



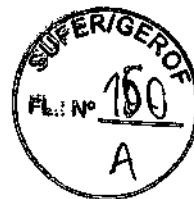
rumo



ANEXO VII – PRODUÇÃO ANUAL ESPERADA E PRODUÇÃO ANUAL MÍNIMA DOS TRENS DO GRUPO ALL NAS LINHAS DA MRS NO ANO DE 2016 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO

a) Produção Anual Esperada dos trens do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2016:

		Produção em Mil Toneladas Quilômetros Úteis (MTKU)													
Produto	Origem ALL Matia Paulista	Destino ALL Matia Paulista	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Apúcar	Perequê	Conceiçãozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apúcar	Perequê	Valongo	10.119	5.861	5.872	7.307	8.966	10.236	9.671	9.671	10.377	10.872	10.589	11.295	110.836
Celulose	Perequê	Valongo	2.452	2.421	2.619	2.907	2.983	2.983	3.040	3.040	3.002	3.040	3.002	2.926	34.416
Container	Conceiçãozinha	Perequê	9	28	27	25	27	17	16	17	15	15	15	8	220
Container	Valongo	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	Conceiçãozinha	64	200	195	181	194	122	116	120	110	109	105	54	1.570
Container	Perequê	Valongo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	R. das Fábricas	280	302	241	364	339	313	303	307	283	283	282	239	3.335
Container	R. das Fábricas	Perequê	42	45	36	55	51	47	45	46	42	43	42	36	530
Farelo de Soja	Perequê	Conceiçãozinha	585	1.622	2.266	2.769	2.695	2.335	2.953	2.953	2.858	2.953	2.953	2.538	29.482
Farelo de Soja	Perequê	Valongo	2.815	3.410	2.926	2.704	2.057	2.316	2.629	2.525	2.847	2.942	2.734	2.525	32.431
Fertilizante	Conceiçãozinha	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Valongo	Perequê	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	228	2.736
Milho	Perequê	Conceiçãozinha	2.555	-	-	-	-	5.833	5.261	11.998	12.504	11.906	12.183	12.829	75.070
Milho	Perequê	Valongo	484	-	-	-	-	2.504	3.401	5.342	4.887	6.985	5.634	2.994	31.632
Soja	Perequê	Conceiçãozinha	2.459	6.731	12.925	11.113	11.636	2.354	6.091	-	-	-	-	-	53.310
Soja	Perequê	Valongo	4.073	4.381	5.276	6.603	7.199	4.069	1.878	-	-	-	-	-	33.479
Total			26.166	25.230	32.612	34.255	36.376	33.357	35.635	36.247	37.155	38.776	37.767	35.671	409.246





ANEXO VII – PRODUÇÃO ANUAL ESPERADA E PRODUÇÃO ANUAL MÍNIMA DOS TRENS DO GRUPO ALL NAS LINHAS DA MRS NO ANO DE 2016 NOS TRECHOS OBJETO DESTE CONTRATO (CONTINUAÇÃO)

b) Produção Anual Mínima dos trens do GRUPO ALL nas linhas da MRS no ano de 2016:

Produção em Mil Toneladas Quilômetros Úteis (MTKU)															
Produto	Origem ALL Matéria Prima	Destino ALL Matéria Prima	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Açúcar	Perequê	Conceiçãozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Açúcar	Perequê	Valongo	7.083.019	4.102.462	4.110.203	5.114.622	6.275.891	7.165.370	6.770.046	6.770.046	7.264.200	7.610.109	7.412.447	7.906.602	77.585.019
Celuloso	Perequê	Valongo	1.716.338	1.685.005	1.833.432	7.034.900	2.088.100	2.088.100	2.178.000	2.128.000	2.101.400	2.128.000	2.101.400	2.048.200	24.080.875
Container	Conceiçãozinha	Perequê	6.284	19.649	19.131	17.711	19.054	11.917	11.398	11.722	10.808	10.669	10.250	5.261	153.834
Container	Valongo	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	Conceiçãozinha	44.745	140.347	136.651	124.504	136.597	85.124	81.417	83.731	77.202	76.205	73.113	37.576	1.098.812
Container	Perequê	Valongo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Container	Perequê	R. das Fábricas	195.956	211.383	168.605	254.557	237.404	219.084	212.251	214.565	198.131	198.343	197.996	167.204	2.274.719
Container	R. das Fábricas	Perequê	29.393	31.677	25.251	36.184	35.611	32.863	31.844	37.185	29.720	29.609	29.609	25.081	371.208
Farelo de Soja	Perequê	Conceiçãozinha	408.517	1.135.561	1.586.021	1.930.183	1.884.498	1.634.534	2.067.295	2.067.295	2.000.765	2.067.295	2.067.295	1.776.667	20.837.266
Farelo de Soja	Perequê	Valongo	1.970.408	2.397.788	2.048.546	1.891.748	1.440.726	1.621.348	1.840.447	1.767.414	1.993.109	2.058.546	1.913.480	1.757.414	22.701.974
Fertilizante	Conceiçãozinha	Perequê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fertilizante	Valongo	Perequê	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	159.600	1.915.200
Milho	Perequê	Conceiçãozinha	1.788.705	-	-	-	-	4.083.105	3.682.547	8.368.792	8.753.083	8.334.186	8.534.004	8.980.217	52.548.668
Milho	Perequê	Valongo	339.145	-	-	-	-	1.752.793	2.380.877	3.799.291	3.420.773	4.469.621	3.943.784	2.096.048	22.142.332
Soja	Perequê	Conceiçãozinha	1.271.384	4.712.014	9.047.450	7.778.990	8.145.536	1.647.455	4.264.002	-	-	-	-	-	37.316.831
Soja	Perequê	Valongo	2.851.394	3.066.102	3.893.242	4.622.298	5.035.294	2.948.433	1.314.689	-	-	-	-	-	23.435.242
Total	-	-	18.315.870	17.660.687	22.828.172	23.978.301	25.463.309	23.348.594	24.944.472	25.372.741	26.008.751	27.143.425	26.436.578	24.960.899	286.471.978

